

Aprovado em 25/05/2011
Senador(a) _____
Presidente da CAS-SF _____



Requerimento n.º 15 - CAS, de 2011.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso I, do art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de duas audiências públicas, para a instrução do Projeto de Lei do Senado n.º 234, de 2010, que “dispõe sobre a profissão de optometrista e dá outras providências”.

A primeira audiência com a presença dos seguintes convidados:

- Presidente do IBO – Instituto Brasileiro de Optometria e SNO – Sindicato Nacional dos Optometristas, **Dr. IVAN SCIESSERE**;
- Coordenadora do Curso de Optometria da UNC – Universidade do Contestado, Campus de Canoinhas-SC, **Dr.ª. PATRICIA MARA WERNER**;
- Professor do Curso de Optometria Universidade do Contestado, Campus de Canoinhas-SC. **Dr. JOSÉ LUIS MUÑOZ ESCOBAR**.
- Médico Oftalmologista **Dr. PEDRO SILVEIRA GONÇALVES FILHO**;
- Vice-presidente do Conselho Brasileiro de Óptica e optometria, **Dr. RICARDO BRETAS**;

E a segunda audiência com a presença dos seguintes convidados:

- Presidente do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, **Dr. PAULO AUGUSTO DE ARRUDA MELO**;
- Presidente da Associação Médica Brasileira, **Dr. JOSÉ LUIZ GOMES DO AMARAL**;
- Presidente do Conselho Federal de Medicina, **Dr. ROBERTO LUIZ D'ÁVILA**;
- Presidente da Federação Nacional dos Médicos, **Dr. CID CARVALHAES**.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2011.

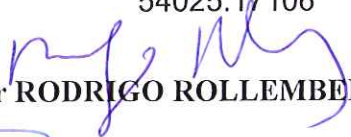

Senador **LINDBERG FARIAS**


Senador **CASSILDO MALDANER**



54025.17106


Senador MOZARILDO CAVALCANTI


Senador RODRIGO ROLLEMBERG


Senador PAULO PAIM